

DECRETO Nº 35.671

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS, CONSTANTE DOS DECRETOS Nº 35.340/2025 E Nº 35.341/2025.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 47870/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 09 de abril de 2025, a nomeação dos servidores abaixo relacionados, para os respectivos cargos efetivos, com lotação nas Secretarias Municipais descritas, constantes dos Decretos citados, conforme segue:

SERVIDOR NOMEADO	CARGO	LOTAÇÃO	Decreto nº
Ana Carolina da Cunha Pinho	Engenheiro Civil GEC I A	SEMO	35.340/2025
Daiane França de Vargas	Auxiliar de Educação GTAA I A	SEME	35.340/2025
Ewerton Rocha de Paula Silva	Auditor Fiscal de Tributos Municipais GFC I A	SEMFA	35.341/2025
Kézia Patrícia Cyprian Fornaciari Amorim	Agente de Apoio Educacional GTAB I A	SEME	35.340/2025
Milena Coelho Savignon	Agente Administrativo GTAC I A	SEMAD	35.340/2025
Simone Oliveira Fonseca Silva	Agente Administrativo GTAC I A	SEMAD	35.340/2025
Elvis David Cardoso Nascimento	Professor de Educação Básica - PEB B Graduação IV I A	SEME	35.340/2025
Camila Falcão D'Ettores	Psicólogo GEA I A	SEMDES	35.341/2025

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de junho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

